

ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

LEI Nº 1.888/98

"DA A ATUAL RUA 01, A DENOMINAÇÃO DE
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO,
LOCALIZADA NO BAIRRO 24 DE DEZEMBRO,
NESTE MUNICIPIO E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS."

JAYME VERISSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de
Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara
Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Marechal Floriano
Peixoto a atual Rua 01, no Bairro 24 de dezembro.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, "Paço Couto Magalhães", em
Várzea Grande, 29 de junho de 1998.


JAYME VERISSIMO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL